

## Contratação de Serviço

### Divulgação: 158-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **29 de abril de 2022 a 02 de maio de 2022** buscaremos propostas de orçamento para:

**Dispensa de Seleção de Fornecedor - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão empresarial integrada para fornecimento e implantação de software de Folha de pagamento.**

### Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1		<b>Contratação de serviços de gestão empresarial integrada incluindo:</b>  <b>Cessão de direito de uso não exclusivo de software para Sistema de Gestão de Folha de Pagamento;</b>  <b>Prestação de serviço de consultoria para implantação do referido software;</b>  <b>Prestação de serviço de treinamento para uso da ferramenta;</b>  <b>Prestação de serviço de suporte e manutenção do referido software</b>

### Condições Comerciais

#### 1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta



- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

## **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

### **Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Susana Cordeiro

E-mail: [compras@sustenidos.org.br](mailto:compras@sustenidos.org.br)





Fone: (11) 3874-3355- Ramal : 9359

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



# #SUSTENIDOS

Projetos

Na mídia

Transparência

Contato

Apoie

Home > Processos em Andamento

## Processos em Andamento

**Aquisição e Contratação**

**Cadastro de Fornecedor**

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suporte

**Aquisição de Bens**

# # SUSTENIDOS

Projetos

Na mídia

Transparência

Contato

Apoie

**Descrição:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO*

**Período de divulgação:** *de 29/04/2022 a 02/05/2022*

**Arquivos (clique no nome do arquivo para baixá-lo):**

**TERMO DE DIVULGAÇÃO PROCESSO 2022/158**

#2022/157                      DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES - CONTRA

#2022/156                      DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR-ESPETÁCUL

#2022/154                      CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO FORNECIMENTO DE REFE

#2022/153                      CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO FORNECIMENTO DE REFE

#2022/149                      CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO – ELABORAÇÃO DE PROJ

#2022/122                      CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO-MANUTENÇÃO DE AR CO

#2022/115                      CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO – Manutenção de telhado

#2022/109                      CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO - POSTO DE COMBUSTIVE

# #SUSTENIDOS

Projetos

Na mídia

Transparência

Contato

Apoie

## Campanhas

#AbraUmaJanela 2020

#VamosDeMúsica 2020

## Governo do Estado de São Paulo

Portal Transparência

Cultura  
SECEC

SIC

## Institucional

Quem Somos

Governança

Comitê de  
Embaixadores

SÃO PAULO, SP - BRAZIL

Contato

Apoie

Acompanhe-nos nas mídias sociais:



©2022 - SUSTENIDOS - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

[POLÍTICA DE PRIVACIDADE](#) [TERMOS DE USO](#) [ACESSO INTRANET](#)

# #SUSTENIDOS

[Projetos](#)

[Na mídia](#)

[Transparência](#)

[Contato](#)

[Apoie](#)

**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**158 - 22 – Dispensa de Seleção de Fornecedor - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão empresarial integrada para fornecimento e implantação de software de Folha de pagamento.**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR BRUTO</b>
EMPRESA VENCEDORA	LG INFORMATICA S/A	R\$ 460.800,00

**Período de Divulgação:** 29/04/2022 a 02/05/2022.

**Descrição:** Contratação de serviços de gestão empresarial integrada incluindo:

- Cessão de direito de uso não exclusivo de software para Sistema de Gestão de Folha de Pagamento;
- Prestação de serviço de consultoria para implantação do referido software;
- Prestação de serviço de treinamento para uso da ferramenta;
- Prestação de serviço de suporte e manutenção do referido software
- Processamento de Folha de Pagamentos + Interface contábil + Integração eSocial
- Ponto Eletrônico
- Autoatendimento Online (WEB + Mobile), incluindo ponto eletrônico
- Orçamento e Controladoria de Pessoal
- Interface Financeira
- Workflow de Solicitação e Aprovação de Férias
- Análise de Dados (Busines Intelligence para dados de pessoal)
- Certificação da Folha de pagamentos, Migração da base de dados e histórico eSocial

**Necessidade Institucional:**

Faz-se necessário construir novos processos administrativos de folha, que possam ser geridos por uma equipe reduzida de pessoas, com disponibilidade imediata de informações sempre que solicitadas para fins gerenciais, segurança de dados anonimizados, autonomia para integração e separação de contratos de gestão e projetos separados, sem perder integração.

Nossos estudos identificaram também que as ferramentas de gestão de pessoas e folha de pagamentos é usualmente separada das demais ferramentas de gestão administrativa, pelas especificidades do tema e, no caso do Brasil, pelas constantes mudanças e variações encontradas.

Importante ressaltar que também a facilidade de separação de projetos a serem geridos por outras organizações é uma característica importante e que cria valor não apenas para a Sustenidos, mas também para as instituições contratantes.

Outra característica a ser observada é a facilidade de integração da plataforma com outros softwares e plataformas de gestão, não apenas para garantir solidez e segurança nos fluxos administrativos e qualidade da informação, mas também como garantia de acessibilidade a diferentes equipes, que possam ser rapidamente treinadas e apropriadas do uso da plataforma.

Em projetos como o Teatro Municipal, Conservatório de Tatuí, Musicou e outros semelhantes que são intensivos em pessoas, é necessário garantir o acesso fácil e autônomo dos muitos empregados às suas informações de cadastro, pagamentos, férias, relatórios de previdência e imposto de renda, etc. A plataforma escolhida deve oferecer um portal de acesso de fácil utilização, seguro e completo.

Por último, a integração nativa da plataforma com os sistemas do governo responsáveis pelo registro dos eventos de contratos de trabalho é essencial.

#### **Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

A presente contratação direta está enquadrada no artigo 5.1 do Regulamento de Compras, Alienações e Contratações desta organização:

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

VI. Aquisição de licenças de softwares ou contratação de softwares como serviços;

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA